



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PREPOM-PORTUÁRIOS/2017

Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários



Alt. 5

**PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
PARA PORTUÁRIOS/2017**

- PREPOM-PORTUÁRIOS/2017 -

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

FINALIDADE: NORMATIVA

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO, para emprego pelos Órgãos Central (OC) e de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM) e usuários da Comunidade Portuária, o Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários, para o ano de 2017 (PREPOM-Portuários/2017).

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 24 de janeiro de 2017.



WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante
Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

SUMÁRIO

Folha de Rosto	I
Ato de Aprovação	II
Folha de Registro de Modificações	III
Sumário	IV
Instruções Gerais	1
Instruções aos Órgãos de Execução (OE)	4
Recomendações aos Órgãos de Gestão de Mão-de-Obra (OGMO)	6
PARTE I - CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	
Mapa Demonstrativo de Carga Horária	7
Pré-requisitos dos Cursos	8
Ementas	10
CURSOS DE FORMAÇÃO	
1. Básico de Arrumação e Estivagem Técnica (CBAET)	10
2. Básico de Conferência de Cargas (CBCC)	11
3. Básico do Trabalhador Portuário (CBTP)	12
4. Básico de Vigilância Portuária (CBVP)	13
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	
1. de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica (CAAET)	14
2. de Conferência de Carga (CACC)	15
CURSOS EXPEDITOS	
1. Operação de Carregador de Correia em Espiral (COCCE)	16
2. Operação de Cavalos Mecânico / Hidráulico (COCMH)	17
3. Operação com Cargas Perigosas (COCP)	18
4. Operação de Empilhadeira de Grande Porte (COEGP)	19
5. Operação com Escavadeira Hidráulica (COEH)	19
6. Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte (COEPP)	21
7. Operação de Guindaste de Bordo (COGB)	22
8. Operação de Guindastes Móveis sobre Pneus (COGM)	23
9. Operação de Guindaste de Terra (COGT)	24
10. Operação em Guindaste Veicular (COGV)	25
11. Operação de Portêiner (COP)	26
12. Operação de Pontes Rolantes de Bordo (COPR)	28
13. Operação de Ponte Rolante com <i>Spreader Clamp</i> (COPR-SC)	29
14. Operação com Retroescavadeira (CORE)	31
15. Operação de Sugador para Granéis Sólidos (COSGS)	32
16. Operação com <i>Shiploder</i> (COSL)	33
17. Operação de Transtêiner (COT)	34

18.	Operação de Trator e de Pá Carregadeira (COTPC)	35
19.	Operação de Veículos Leves (COVL)	36
20.	Peação e Despeação de Carga (CPDC)	37
21.	Peação e Despeação de Carga com Motosserra (CPDC-M)	38
22.	Sinalização para Movimentação de Carga (CSMC)	39

CURSOS ESPECIAIS

1.	Auxiliar de Descarga Ferroviária (CADF)	40
2.	Avançado de Inglês Técnico (CAIT)	41
3.	Básico de Inglês Técnico (CBIT)	42
4.	Cidadania e Relacionamento Pessoal (CECIRP)	43
5.	de Cidadania e Relacionamento Pessoal com Informática (CECIRP-I)	44
6.	de Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis (CE-NR20)	45
7.	de Segurança e Saúde no Trabalho em Altura (CE-NR35)	44
8.	em Segurança e Saúde no Trabalho Portuário (CESSTP)	47
9.	Procedimento Operacional Padrão - Contêiner e Sacaria (CPOPCS)	48
10.	Procedimento Operacional Padrão - Movimentação e Manobra de Vagões (CPOPMMV)	49
11.	Técnica de Ensino (CTE)	50

CURSOS AVANÇADOS

1.	Gestão Operacional em Terminais de Granéis Sólidos (CGTGS)	51
----	--	----

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

1.	em Operação de Empilhadeira de Grande Porte (CAOEGP)	52
2.	em Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte (CAOEPP)	54
3.	em Operação com Empilhadeira de Pequeno Porte com Clamps (CAOEPP Clamps)	56
4.	na Operação em Guindastes de Bordo (CAOGB)	57
5.	em Operação de Pá Carregadeira (CAOPC)	59
6.	Profissional do Trabalhador Portuário (CAPTP)	61
	Quadro de distribuição dos Cursos por Classificação	63
	Quadro de distribuição dos Cursos por OGMO	64

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO

Belém	65
Cabedelo	65
Fortaleza	65
Ilhéus	65

Imbituba	65
Itajaí	65
Macapá	66
Maceió	66
Natal	66
Paranaguá	66
Pelotas	67
Porto Alegre	67
Recife	67
Rio Grande	67
Rio de Janeiro	68
Salvador	68
Santarém	68
Santos	68
São Francisco do Sul	68
São Sebastião	69
Vitória	69

PARTE II - EXAMES

Programação dos Exames	70
------------------------------	----

PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Programação dos Estágios Supervisionados	72
--	----

PARTE IV - Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário (PDP)

1 - Considerações Gerais	73
2 - Objetivo Geral do PDP	73
3 - Objetivo do PDP nos Portos Brasileiros	73
4 - Módulos do PDP	74
5 - Pré-requisitos do PDP	75
6 - Quadro de Distribuição dos Cursos	75
7 - Programação do PDP	75

INSTRUÇÕES GERAIS

O ENSINO PARA PORTUÁRIOS

Ministrado com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - FDEPM e administrado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), o Ensino Profissional Marítimo (EPM) para Portuários tem como premissa básica a formação e qualificação profissional do Trabalhador Portuário Avulso (TPA), habilitando-o para o exercício das atividades referentes à operação portuária. Ele será executado observando-se o previsto no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários (PREPOM-Portuários).

1. CURSOS DO EPM

1.1 CLASSIFICAÇÃO

- a) Cursos de Formação** - preparar pessoal para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às atividades de movimentação de carga nos portos.
- b) Cursos de Aperfeiçoamento** - ampliar os conhecimentos necessários ao desempenho dos cargos e ao exercício das funções e ocupações peculiares às atividades portuárias.
- c) Cursos Especiais** - preparar os portuários para atividades que exijam qualificações específicas não conferidas por cursos de outras modalidades.
- d) Cursos Expeditos** - promover a habilitação técnico-profissional dos portuários conforme a necessidade do serviço.
- e) Cursos Avançados** - preparar os portuários para o exercício de cargos e funções na administração e gerência técnica de órgãos e empresas vinculadas ao transporte marítimo.
- f) Cursos de Atualização** - proporcionar conhecimentos necessários para adequar o profissional às exigências do avanço tecnológico.

1.2 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

O acesso à matrícula nos cursos do EPM para Portuários deverá atender ao estabelecido no Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC.

Quando não houver TPA suficiente para ocupar as vagas disponíveis para algum curso, por falta de pré-requisitos, deverá ser feito contato com a DPC.

1.3 CURSOS EXTRA-PREPOM E EXTRA-FDEPM

As solicitações de cursos Extra-PREPOM e Extra-FDEPM deverão seguir as orientações constantes do Artigo 2.13 da NORMAM-32/DPC.

1.4 DIVULGAÇÃO DO PREPOM

A programação dos Cursos do EPM, por Órgãos de Gestão da Mão de Obra Portuária (OGMO), encontra-se nas páginas 66 a 74; dos Exames, na página 75; e dos Estágios Supervisionados, na página 77. Poderá ser consultada na Internet e Intranet, respectivamente, nos seguintes endereços: *www.dpc.mar.mil.br* e *www.dpc.mb*.

1.5 MANUAIS DOS CURSOS

Os manuais estão disponíveis no site da DPC, sendo permitido o acesso mediante senha fornecida pelo Departamento de Ensino de Portuários (DPC-12) ao pessoal devidamente credenciado.

Quando for detectada alguma necessidade de correção ou atualização do material didático dos cursos do EPM, informar a esta Diretoria indicando as sugestões de alteração.

1.6 ALTERAÇÕES

Durante a execução do PREPOM, poderão ocorrer alterações, como acréscimos e cancelamentos de eventos (cursos, exames etc.). Estas serão prontamente disseminadas, por meio de informações na página da DPC e/ou por meio dos OGMO. As alterações do PREPOM estão previstas no Artigo 3.6 da NORMAM-32/DPC.

2. LEGISLAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

- a)** Decreto-Lei nº 828/69 - Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).
- b)** Decreto nº 968/93 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05/SET/1969, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.
- c)** Decreto nº 030/90 - Ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

- d)** Lei nº 5.461/68 - Dispõe sobre as contribuições de que tratam o Art. 1º do Decreto-Lei nº 6.246, de 05/FEV/1944, e o Art. 23 da Lei nº 5.107 de 13/SET/1986.
- e)** Lei nº 7.753/86 - Dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.
- f)** Lei nº 13.194, de 24/NOV/2015 - Altera a Lei nº 7.753/86, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.
- g)** Decreto nº 94.536/87 - Regulamenta a Lei nº 7.753, de 23/DEZ/1986, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.
- h)** Decreto nº 96.650/88 - Altera dispositivos do Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo.
- i)** Decreto nº 112/91 - Altera o Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo.

3. NORMATIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

- Portaria nº 276/DPC, de 09/SET/2015 - Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo - Portuários e Atividades Correlatas. (NORMAM-32/DPC).

INSTRUÇÕES AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE)

1. Acompanhar as reais necessidades da aplicação dos cursos levantadas pelos OGMO por ocasião do planejamento, do cancelamento e da execução de cursos.
2. Manter-se informado sobre as atividades portuárias locais, a fim de opinar sobre qualquer alteração julgada necessária nos cursos, em função da aquisição de novos equipamentos, construção de novas instalações portuárias, substituição de cursos, qualificação de trabalhadores pertencentes a diferentes categorias sem o respaldo de Acordos Coletivos etc.
3. Tão logo tenha conhecimento da programação aprovada para o corrente ano por meio do Mapa de Cursos Aprovados para Portuários - MCAP, tomar providências junto ao OGMO, para celebração do convênio, desde que este órgão esteja adimplente, de acordo com as regras relativas ao repasse de recursos da União, estabelecidas no Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.

Em decorrência das dificuldades para a conclusão dos processos administrativos e consequentes repasses de recursos públicos às entidades conveniadas ou contratadas, os OE devem buscar a anuência dos OGMO adimplentes para realizar os cursos até que o processo de celebração de convênio seja concluído e possa ser executado pelo OGMO, ou mesmo, que os OE assumam a execução total dos cursos, conforme procedimento adotado para os OGMO inadimplentes. Esse procedimento está previsto no Artigo 4.5 da NORMAM-32/DPC.

4. Para disciplinar os instrumentos das transferências voluntárias entre a União e outra pessoa jurídica, o Decreto nº. 6.170/2007 instituiu o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, que a partir de 1º de setembro de 2008 passou a ser determinante a exigência de que os atos preparatórios para a celebração de convênio ou contrato de repasse sejam realizados diretamente pelo Portal dos Convênios.

Para sanar as dificuldades de operacionalização do sistema, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, oferece cursos a distância sobre o SICONV. Os cursos são gratuitos e têm oferta periódica. Para participar, o usuário interessado deve acessar o endereço <https://www.convenios.gov.br/portal/capacitacao.html>.

5. Em caso de inadimplência do OGMO ou qualquer outro impedimento que impossibilite a celebração de convênio, assumir integralmente a execução dos cursos programados, mediante processo licitatório. As demais atribuições de planejamento, acompanhamento, organização, controle e avaliação deverão ser realizadas em conjunto com o OGMO – órgão exclusivo para promover a capacitação profissional dos trabalhadores portuários avulsos (TPA).
6. Enviar ao Departamento de Ensino de Portuários da DPC os relatórios de conclusão dos cursos e exames do EPM - RECO e REX - até 20 (vinte) dias após término do evento, utilizando os modelos vigentes constantes dos Anexos G e J, da NORMAM-32/DPC.
7. Emitir os certificados dos cursos e exames do EPM, no prazo de 10 (dez) dias, após o OGMO efetuar a entrega do documento de conclusão de curso.
8. Só iniciar o curso após a chegada dos recursos necessários a sua realização. As providências pertinentes aos processos licitatórios, no entanto, devem ser iniciadas, imediatamente, após a publicação do PREPOM e do respectivo MCAP.
9. Acompanhar, a execução dos cursos, no que diz respeito ao cumprimento das cláusulas constantes do convênio, à comprovação dos gastos de cada curso, com especial atenção às despesas referentes à locação dos equipamentos portuários e aos serviços terceirizados, os critérios adotados na inscrição, a qualidade do complemento alimentar do EPM, presença dos alunos, a observância dos pré-requisitos e a qualidade do material didático reproduzido.
10. Realizar visitas aleatórias ao local de realização dos cursos, a fim de verificar a adequação das instalações físicas, o uso de recursos instrucionais no desenvolvimento da aula pelo instrutor, assim como a presença dos alunos, e outros aspectos estabelecidos na NORMAM-32/DPC. O OE deverá emitir um registro das visitas realizadas, mencionando os aspectos observados.
11. Estar presente nas provas práticas dos cursos e exames referentes à operação de equipamentos portuários.
12. Preservar as Ordens de Serviço (OS) referentes aos cursos e exames do EPM, bem como dos cursos do PDP, conforme estabelecido nos Artigo 2.21 da NORMAM-32/DPC.
13. Fazer-se presente no início e no término de cada curso do EPM para divulgar o trabalho da MB em relação à qualificação profissional dos TPA e à importância da certificação da MB.

RECOMENDAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA (OGMO)

1. Cumprir, integralmente, a programação, evitando o cancelamento de cursos, podendo ainda reprogramar o período de realização, desde que comunicado com antecedência ao OE e à DPC.
2. Comunicar ao OE a sua situação de adimplência ou inadimplência para que sejam tomadas providências que viabilizem a aplicação dos cursos, sem prejuízo para os TPA.
3. Iniciar a programação dos cursos somente após verificar se os recursos financeiros a eles destinados estão disponíveis.
4. Divulgar, amplamente, a programação de cursos, informando o período e os locais de inscrição, bem como os pré-requisitos para cada curso.
5. Assegurar que ficarão registrados os dados dos alunos por ocasião de sua matrícula e obter sua avaliação (Anexo I da NORMAM-32/DPC - Questionário Pedagógico) ao final dos cursos do EPM, servindo de subsídio para a elaboração do Relatório de Curso - RECO.
6. Enviar os dados dos cursos efetivamente terminados para o OE local, até 10 (dez) dias úteis após a sua conclusão.
7. Qualquer comunicação oficial referente ao ensino portuário deverá ser previamente encaminhada ao OE, antes de ser encaminhada à DPC, como, por exemplo: cancelamento de cursos, necessidade de cursos Extra-PREPOM e Extra-FDEPM, proposta de alteração de pré-requisitos, etc.
8. Transmitir cópia de convenções e acordos coletivos de trabalho ao OE local.
9. Buscar o engajamento dos Operadores Portuários, nas atividades do EPM solicitando seu apoio no que diz respeito à cessão de equipamentos e instalações para complementar a formação e aperfeiçoamento dos TPA.

PARTE I - CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Mapa Demonstrativo de Carga Horária

- LEGENDAS:**
- C. H. - Carga Horária
 - CHT - Carga Horária Total
 - Ativ. Extra - Atividade Extraclasse
- Instr - Instrutor
 - P.O. - Prática Operacional
 - CHD - Carga horária Diária

MAPA BASE DE CÁLCULOS DOS CURSOS DO EPM - PCP/EPM													
TIPO	CURSO	C. H. Teórica	C. H. Prática	Ativ Extra	Tempo de Reserva	CHT	Pagamento Hora-aula		Duração do Curso Úteis				Dias
							Instr	Coord	CHD 3 h	CHD 4 h	CHD 6 h	CHD 7 h	
FORMAÇÃO	CBTP	108	-	8	4	120	120	60	40	30	20	17	
	CBCC	80	-	4	6	90	90	45	30	23	15	13	
	CBCS	55	-	-	5	60	60	30	20	15	10	9	
	CBAET	62	-	8	4	74	74	37	25	19	12	11	
	CBVP	21	-	4	2	27	27	14	9	7	5	4	
	CBPLT	47	-	-	4	51	51	26	17	13	9	7	
APERFEIÇOAMENTO	CACC	58	-	-	4	62	62	31	21	16	10	9	
	CAAET	43	-	-	4	47	47	24	16	12	8	7	
EXPEDITOS	COVL	7	5	-	2	14	59	30	20	15	10	8	
	COCMH	7	5	-	2	14	59	30	20	15	10	8	
	CSMC	17	3	-	2	22	49	25	16	12	8	7	
	COT	24	5	-	4	33	78	39	26	20	13	11	
	COP	39	9	-	4	52	133	67	44	33	22	19	
	COEGP	33	5	-	4	42	87	44	29	22	15	12	
	COTPC	15	6	-	3	24	78	39	26	20	13	11	
	COGB	19	6	-	4	29	83	42	28	21	14	12	
	COGT	15	11	-	6	32	131	66	44	33	22	19	
	COPR	20	5	-	3	28	73	37	24	18	12	10	
	COPR-SC	12	4	-	2	18	54	27	18	14	9	8	
	COEPP	24	5	-	4	33	78	39	26	20	13	11	
	COCCE	16	6	-	4	26	80	40	27	20	13	11	
	COSGS	11	5	-	2	18	63	32	21	16	11	9	
	COCP	27	-	-	3	30	30	15	10	8	5	4	
	CPDC	29	-	8	3	40	40	20	13	10	7	6	
	CPDC/M	33	1	4	4	42	47	24	16	12	8	7	
	CORE	8	4	-	4	16	52	26	17	13	9	7	
	COEH	15	3	-	3	21	48	24	16	12	8	7	
	COGM	15	11	-	6	32	131	66	44	33	22	19	
COSL	8	8	-	4	20	92	46	31	23	15	13		
COGV	12	8	-	3	23	95	48	32	24	16	14		
ESPECIAIS	CTE	68	-	-	4	72	72	36	24	18	12	10	
	CECIRP	20	-	4	-	24	24	12	8	6	4	3	
	CECIRP-I	68	-	4	-	72	72	36	24	18	12	10	
	CPOPCS	12	-	-	-	12	12	6	4	3	2	2	
	CE NR-20	17	-	-	-	17	17	9	6	4	3	2	
	CE NR-35	13	-	-	-	13	13	7	4	3	2	2	
	CESSTP	24	-	-	-	24	24	12	8	6	4	3	
	CADF	8	3	-	1	12	39	20	13	10	7	6	
CPOPMMV	12	3	-	1	16	43	22	14	11	7	6		
AVANÇADOS	CTOTC	57	-	4	5	66	66	33	22	17	11	9	
	CGTCG	69	-	8	6	83	83	42	28	21	14	12	
	CGTGL	68	-	4	6	78	78	39	26	20	13	11	
	CGTGS	30	-	4	3	37	37	19	12	9	6	5	
	CGTRR	17	-	4	2	23	23	12	8	6	4	3	
ATUALIZAÇÃO	CAOGT	8	9	-	4	21	102	51	34	26	17	15	
	CAOGB	8	6	-	3	17	71	36	24	18	12	10	
	CAOEPP	8	5	-	2	15	60	30	20	15	10	9	
	CAOEGP	8	5	-	2	15	60	30	20	15	10	9	
	CAOPC	14	4	-	2	20	56	28	19	15	10	8	
ESPECIAIS	CBIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16			
	CAIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16			

Tabela de Pré-Requisitos dos Cursos do EPM

	PRÉ-REQUISITOS															OBS
	Categoria CNH	Atestado Médico	Acuidade Visual	CBTP	CBIT	CAIT	CBCC	CBAET	CBCS / CBVP / CBPLT	CSMC	CPDC / CPDC-M	COEPP	COEGP	COCP		
CBTP															10	
CBAET				1												
CBCC				1												
CBCS				1												
CBVP				1												
CBPLT				1												
CACC				1	5	5	2							2		
CAAET				1	5			2		2	2			2		
COCP				1			2	2	2							
CPDC				1			2	2	2					5		
CPDC-M				1			2	2	2					5		
COVL	3(B)			1				2						5		
COCMH	3(E)			1				2						5		
CSMC			4	1				2						5		
COT	3(C)			1				2		2		5	5	5	9	
COP		4	4	1				2		2				5	9	
COEPP	3(C)			1				2		5				5		
COEPP/Clamps	3(C)			1				2		5				5		
COEGP	3(C)			1				2		5		5		5		
COTPC	3(C)			1				2		5				5		
COEH	3(C)			1				2		5				5		
COGB		4	4	1				2		2				5	9	
COGT		4	4	1				2		2				5	9	
COPR		4	4	1				2		2				5	9	
COPR-SC		4	4	1				2		2				5	9	
COCCE		4		1				2						5		
COSGS				1				2						5		
CORE	3(C)			1				2						5		
COGM	3(C)			1				2		2		5	5	5	9	
COSL	3(C)			1				2		2		5	5	5	9	
COGV	3(C)			1				2		2						
CBIT				1			2	2	2							
CAIT				1			2	2	2							
CPOPCS				1			2	2	2							
CTE															6	
CECIRP				1												
CECIRP I				1												

CURSOS	PRÉ-REQUISITOS														OBS
	Categoria CNH	Atestado Médico	Acuidade Visual	CBTP	CBIT	CAIT	CBCC	CBAET	CBCS / CBVP / CBPLT	CSMC	CPDC / CPDC-M	COEPP	COEGP	COCP	
CE-NR20				1											
CE-NR35				1											
CESSTP				1											
CADF				1				2							
CPOPMMV				1				2							
Avançados				1											7
Atualização		4	4	1				2							8 e 9

Observações sobre os Pré-Requisitos

- 1** - Para os TPA registrados ou cadastrados no sistema OGMO, que comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos, a certificação nesse curso é recomendável, e obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos. Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes ao CBTP, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM - Anexo T da NORMAM-32/DPC.
- 2** - É necessário que o candidato possua certificação nesse curso ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM - Anexo T da NORMAM-32/DPC.
- 3** - É necessário que o candidato possua habilitação na categoria B, C, D ou E da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A categoria deverá ser compatível com as características e a tonelagem do veículo operado, de acordo com o Código Nacional de Trânsito. A letra entre parênteses corresponde à categoria da CNH necessária à matrícula no curso.
- 4** - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos envolve riscos que podem comprometer a integridade física do aprendiz e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- 5** - É recomendável que o candidato possua certificação nesse curso.
- 6** - Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria.
- 7** - É recomendável que o candidato possua o nível médio como escolaridade mínima. A relação desses cursos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC.
- 8** - O candidato deverá possuir certificação no curso expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de 3 (três) anos ou necessitar de habilitação em um novo modelo introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente. A relação dos cursos expeditos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC.
- 9** - É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- 10** - É recomendável que o candidato possua o nível fundamental como escolaridade mínima.

Ementas**CURSOS DE FORMAÇÃO****1. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICO DE ARRUMAÇÃO E ESTIVAGEM TÉCNICA (CBAET) - 74h****a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestado pelo OGMO.

TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
- II. Carga: Movimentação e Arrumação - 22h
- III. Peação, Escoramento e Lingadas - 10h
- IV. Utensílios e Implementos de Estiva - 12h
- V. Estivagem e Ovação de Contêineres - 14h
- Atividade Extraclasse - 08h
- Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CBCC) - 90h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestado pelo OGMO.

TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Conferência de Carga: do surgimento até os dias atuais - 05h
- II. Intermodalidade no Transporte de Mercadorias e Identificação de Embalagens - 10h
- III. Marinharia - 13h
- IV. Movimentação e Arrumação de Carga - 08h
- V. Peação, Escoramento de Carga e Lingadas - 06h
- VI. Avarias - 10h
- VII. Cargas Perigosas - 08h
- VIII. Plano e Documentação de Carga e Sistemas Informatizados - 20h
 - Atividade Extraclasse - 04h
 - Tempo de Reserva - 06h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICO DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CBTP) - 120h**a) Condições para inscrição**

É recomendável o Nível Fundamental.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Cidadão Brasileiro, Portuário e suas Relações Interpessoais - 15h
 - II. Noções de Primeiros Socorros - 12h
 - III. Portos e Terminais Portuários - 12h
 - IV. Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 14h
 - V. Prevenção a Incêndio - 05h
 - VI. Navios e Navegação Mercante - 12h
 - VII. Carga Geral, Mercadorias e Embalagens - 15h
 - VIII. Sistema Integrado de Gestão Ambiental - 11h
 - IX. Matemática Básica - 12h
- Atividades Extraclasse - 08h
- Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4. CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA (CBVP) - 27h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestado pelo OGMO.

TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
- II. Serviços de Vigilância - 10h
- III. Navios Especiais e Carga Perigosa - 07h
- Atividade Extraclasse - 04h
- Tempo de Reserva -02h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA (CAAET) - 47h****a) Condições para inscrição**

I. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

II. CBIT - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso; e

III. CSMC/CPDC/COCP - É necessário que o TPA possua certificação nos cursos. Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Noções sobre Liderança - 04h
- II. O Trabalho Seguro a Bordo - 09h
- III. Atribuições da Função de Mestria - 30h
- Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE CONFERÊNCIA DE CARGA (CACC) - 62h**a) Condições para inscrição**

I. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBCC é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

II. CBIT/CAIT - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos; e

III. COCP - É necessário que o TPA possua certificação nos cursos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa - Auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Sistema de Movimentação de Carga e sua documentação - 08h

II. Manifesto, Contratos de Transporte e Seguro de Carga - 06h

III. Legislação Aduaneira - 09h

IV. Estabilidade e Esforços do navio, Planos de Carga e "Bay-Plans" - 30h

V. Gerenciamento de Operações - 05h

Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS EXPEDITOS**1. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE CARREGADOR DE CORREIA EM ESPIRAL (COCCE) - 26h****a) Condições para inscrição**

I. Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e

III. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Carregadores de Correia em Espiral - 16h

II. Prática Operacional - 06h

Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE CAVALOS MECÂNICO / HIDRÁULICO (COCMH) - 14h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - categoria E;
 - II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e
 - III. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sistema Roll-On / Roll-Off - 03h
 - II. Direção Defensiva / Fluxos Operacionais - 04h
 - III. Prática Operacional - 05h
- Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO COM CARGAS PERIGOSAS (COCP) - 30h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP/CBCC/CBAET/CBCS/CBVP/CBPLT é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplina e Carga Horária

- I. Introdução ao Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas - Código IMDG - 04h
- II. Lista de Substâncias Perigosas - 03h
- III. Requisitos Gerais para as embalagens que transportam Substâncias Perigosas - 04h
- IV. Procedimentos e Requisitos Gerais - 03h
- V. Construção e Teste de Embalagens - 02h
- VI. Carga e Descarga de Unidades de Carga - 03h
- VII. Instrumentos relevantes previstos no Código IMDG - 02h
- VIII. Regulamento Portuário - 02h
- IX. Alguns requisitos Nacionais e Internacionais - 04h
Tempo de Reserva - 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (COEGP) - 42h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C;
 - II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;
 - III. CSMC/COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos;
 - IV. COEPP - Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Interface Homem-Máquina - 18h
 - II. Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h
 - III. Prática Operacional - 05h
- Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

5. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (COEH) - 21h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C;
 - II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de artigo anos; e
 - III. CSMC/COCP - É necessário que o TPA possua certificação nos cursos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Fundamentos Operacionais - 15h
 - II. Prática Operacional - 03h
- Tempo de Reserva - 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

6. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE (COEPP) - 33h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C;
- II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e
- III. CSMC/COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos. Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Interface Homem-Máquina - 09h
 - II. Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h
 - III. Prática Operacional - 05h
- Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

7. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO (COGB) - 29h**a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

III. CSMC - É necessário que o TPA possua certificação nesse curso;

IV. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso; e

V. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Paus-de-Carga, Guinchos e Guindastes de Bordo - 19h

II. Prática Operacional - 06h

Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

8. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTES MÓVEIS SOBRE PNEUS (COGM) - 32h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C;
 - II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;
 - III. CSMC - É necessário que o TPA tenha certificação nesse curso;
 - IV. CPDC/COEPP/COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos; e
 - V. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Guindastes Móveis sobre Pneus - 15h
- II. Prática Operacional - 11h
Tempo de Reserva - 06h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

9. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE TERRA (COGT) - 32h**a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

III. CSMC - É necessário que o TPA possua certificação nesse curso;

IV. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso; e

V. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Guindastes Elétricos de Pórtico - 15h

II. Prática Operacional - 11h

Tempo de Reserva - 06h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

10. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO EM GUINDASTE VEICULAR (COGV) - 23h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C;
 - II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e
 - III. CSMC - É necessário que o TPA tenha certificação nesse curso.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Guindastes Veicular - 12h
 - II. Prática Operacional - 08h
- Tempo Reserva - 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

11. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE PORTÊINER (COP) - 52h**a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

III. CSMC - É necessário que o TPA possua certificação nesse curso;

IV. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso; e

V. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Histórico - 03h
- II. Estrutura do Portêiner - 07h
- III. Sistema de Segurança do Equipamento - 15h
- IV. Domínio e Utilização dos Recursos Disponíveis - 07h
- V. Navio e Plano de Carga e Descarga - 07h
- VI. Prática Operacional - 09h
- Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

12. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE PONTES ROLANTES DE BORDO (COPR) - 28h**a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

III. CSMC - É necessário que o TPA possua certificação nesse curso;

IV. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso; e

IV. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) - NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Operação com Pontes Rolantes de Bordo - 20h

II. Prática Operacional - 05h

Tempo de Reserva - 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

13. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE PONTE ROLANTE COM SPREADER CLAMP (COPR-SC) - 28h**a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

III. CSMC - É necessário que o TPA possua certificação nesse curso;

IV. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso; e

V. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) - NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I – Operações com Ponte Rolante com Spreader Clamp – 04h

II – Procedimentos de Segurança das Operações – 04h

III – Prática Operacional -15h

Tempo de Reserva – 01h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

14. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO COM RETROESCAVADEIRA (CORE) - 16h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C;
 - II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e
 - III. COCP - É recomendável que o TPA tenha certificação nesse curso.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Operação com Retroescavadeira - 08h
- II. Prática Operacional - 04h
Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

15. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE SUGADOR PARA GRANÉIS SÓLIDOS (COSGS) - 18h**a) Condições para inscrição**

I. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e

II. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Sugador para Granéis Sólidos - 11h

II. Prática Operacional - 05h

Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

16. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO COM SHIPLOADER (COSL) - 20h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C;
 - II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;
 - III. CSMC - É necessário que o TPA possua certificação nesse curso;
 - IV. COEPP/COEGP/COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos; e
 - V. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC Portuários e Atividades Correlatas e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Componentes Básicos do Shiploader –04h
 - II. Conhecimentos Profissionais do Operador de Shiploader – 04h
 - III. Prática Operacional – 08h
- Tempo de Reserva – 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

17. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE TRANSTÊINER (COT) - 33h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C;
 - II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;
 - III. CSMC - É necessário que o TPA possua certificação nesse curso;
 - IV. COEPP/COEGP/COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos; e
 - V. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Componentes Básicos de Transtêiner - 09h
 - II. Conhecimentos Profissionais do Operador de Transtêiner - 15h
 - III. Prática Operacional - 05h
- Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

18. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE TRATOR E DE PÁ CARREGADEIRA (COTPC) - 24h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C;
- II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e
- III. CSMC/COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos. Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Operação com Trator de Pneus - 05h
 - II. Operação com Tratores de Esteiras - 05h
 - III. Operação com Pás-Carregadeiras - 05h
 - IV. Prática Operacional - 06h
- Tempo de Reserva - 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

19. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (COVL) - 14h**a) Condições para inscrição**

- I. Carteira Nacional de Habilitação - categoria B;
 - II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e
 - III. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sistema Roll-On / Roll-Off - 03h
 - II. Direção Defensiva / Fluxos Operacionais - 04h
 - III. Prática Operacional - 05h
- Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

20. CURSO EXPEDITO DE PEAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA (CPDC) - 40h**a) Condições para inscrição**

I. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP/CBCC/CBAET/CBCS/CBVP/CBPLT é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e

II. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Métodos de Peação da Carga Geral, Contêineres e Veículos - 22h

II. Métodos de Peação da Carga Containerizadas - 07h

Atividade Extraclasse - 08h

Tempo de Reserva - 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

21. CURSO EXPEDITO DE PEÇAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA COM MOTOSSERRA (CPDC-M) - 42h**a) Condições para inscrição**

I. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP/CBCC/CBAET/CBCS/CBVP/CBPLT é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e

II. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Métodos de Peação de Carga Geral, Contêineres e Veículos - 22h

II. Métodos de Peação da Carga Containerizada - 07h

III. Uso da Motosserra no Trabalho Portuário - 05h

Atividade Extraclasse - 04h

Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

22. CURSO EXPEDITO DE SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (CSMC) - 22h**a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e

III. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Sinalização Visual e Sonora - 10h

II. Procedimentos Operacionais do Sinaleiro e do Portaló - 07h

III. Prática Operacional - 03h

Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS ESPECIAIS**1. CURSO ESPECIAL DE AUXILIAR DE DESCARGA FERROVIÁRIA (CADF) – 16h****a) Condições para inscrição**

I. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) - NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I – Introdução a Segurança no Trabalho – 04h
- II – Procedimento Operacional Padrão – 04h
- III – Prática Operacional – 04h
- Tempo de Reserva – 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO ESPECIAL AVANÇADO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIOS (CAIT) – 48h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação no curso CBTP e em um dos cursos de formação (CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT) é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Vocabulário Técnico e Formas de Comunicação - 44h

Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3. CURSO ESPECIAL BÁSICO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIOS (CBIT) - 48h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação no curso CBTP e em um dos cursos de formação (CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT) é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Estrutura Elementar do Idioma – 44h
- Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4. CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL (CECIRP) - 24h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação no curso CBTP e em um dos cursos de formação (CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT) é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Autoestima - 04h
- II. Relacionamento Interpessoal - 08h
- III. Noções de Cidadania - 08h
- Atividade Extraclasse - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

5. CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL COM INFORMÁTICA (CECIRP-I) - 72h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação no curso CBTP e em um dos cursos de formação (CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT) é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Autoestima - 04h
- II. Relacionamento Interpessoal - 08h
- III. Noções de Cidadania - 08h
- IV. Informática Básica - 48h
- Atividade Extraclasse - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

6. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS (CE-NR20) - 17h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação no curso CBTP e em um dos cursos de formação (CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT) é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos – 02h
- II. Controle coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis – 02h
- III. Fontes de ignição e seu controle – 02h
- IV. Proteção contra incêndio com inflamáveis - 02h
- V. Procedimentos em emergências – 02h
- VI. Estudo da Norma Regulamentadora NR-20 - 02h
- VII. Análise preliminar de riscos: conceitos e exercícios práticos – 01h
- VIII. Permissão para trabalho com inflamáveis – 01h
- IX. Conhecimento e utilização dos sistemas de segurança – 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

7. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA (CE-NR35) - 13h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação no curso CBTP e em um dos cursos de formação (CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT) é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura - 02h
- II. Análise de risco e condições impeditivas - 02h
- III. Riscos potenciais do trabalho em altura e medidas de prevenção e controle - 02h
- IV. Equipamentos de proteção - 02h
- V. Acidentes típicos em trabalhos em altura - 02h
- VI. Condutas em situações de emergência (Resgate e Primeiros Socorros) - 02h
- Teste Teórico - 01h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

8. CURSO ESPECIAL EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (CESSTP) - 24h**a) Condições para inscrição**

- I. TPA registrado ou cadastrado no OGMO.
- II. Os critérios para inscrição no curso serão estabelecidos pelo OGMO.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I - Princípios da Segurança e Saúde do Trabalho Portuário - 05h
 - II - Equipamentos de Proteção - 04h
 - III - Procedimentos Operacionais e Riscos na Operação Portuária - 04h
 - IV - Riscos na Movimentação de Inflamáveis e Produtos Perigosos - 04h
 - V - Noções de Prevenção a Incêndios e Primeiros Socorros - 05h
- Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

9. CURSO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - CONTÊINER E SACARIA (CPOPCS) - 12h**a) Condições para inscrição**

TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação no curso CBTP e em um dos cursos de formação (CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT) é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Introdução a Segurança no Trabalho – 04h
- II. Procedimento Operacional Padrão / Contêiner – 04h
- III. Procedimento Operacional Padrão / Sacaria – 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

10. CURSO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - MOVIMENTAÇÃO E MANOBRA DE VAGÕES (CPOPMMV) - 24h**a) Condições para inscrição**

I. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) - NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I - Introdução a Segurança no Trabalho - 04h
- II - Procedimento Operacional Padrão - 08h
- III - Prática Operacional - 11h
- Tempo de Reserva - 01h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

11. CURSO ESPECIAL DE TÉCNICA DE ENSINO (CTE) - 72h**a) Condições para inscrição**

Cursos destinados ao aperfeiçoamento da instrutoria.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Perfil do Instrutor - 08h
- II. Competências - 09h
- III. Psicologia da Aprendizagem - 08h
- IV. Planejamento - 09h
- V. Estratégias para Aprendizagem - 08h
- VI. Recursos Educacionais - 09h
- VII. Avaliação - 08h
- VIII. Dicas Pedagógicas - 09h
- Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS AVANÇADOS**1. CURSO AVANÇADO DE GESTÃO OPERACIONAL EM TERMINAIS DE GRANÉIS SÓLIDOS (CGTGS) - 37h****a) Condições para inscrição**

I. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestado pelo OGMO; e

II. TPA que possua certificado dos cursos CBTP/CBAET/CBCC ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Complemento alimentar do EPM

- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Os Componentes e Processos do Terminal – 17h

II. A Operação do Navio – 13h

Atividade Extraclasse – 04h

Tempo de Reserva – 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO**1. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (CAOEGP) - 15h****a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

III. O TPA deverá possuir certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente; e

IV. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Procedimentos Operacionais - 08h

II. Prática Operacional - 05h

Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE (CAOEPP) - 15h**a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

III. O TPA deverá possuir certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente; e

IV. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa Auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Procedimentos Operacionais - 08h

II. Prática Operacional - 05h

Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE COM CLAMPS (CAOEPP Clamps) - 12h**a) Condições para inscrição**

Os critérios para a admissão no curso serão estabelecidos pelos Órgãos de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário (OGMO), sendo necessário como pré-requisito o porte da Carteira Nacional de Habilitação atualizada na categoria C.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

III. Procedimentos Operacionais para Empilhadeiras com Clamps - 04h

IV. Prática Operacional - 08h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE GUINDASTES DE BORDO (CAOGB) - 17h**a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

III. O TPA deverá possuir certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de 3 (três) anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente; e

IV. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Procedimentos Operacionais - 08h

II. Prática Operacional - 06h

Tempo de Reserva - 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

5. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (CAOPC) - 20h**a) Condições para inscrição**

I. Acuidade Visual e Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos;

III. O TPA deverá possuir certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de 3 (três) anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente; e

IV. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.

Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo I) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Pá Carregadeira: conceitos básicos, procedimentos operacionais e normas de segurança - 14h

II. Prática Operacional - 04h

Tempo de Reserva - 02h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

6. CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CAPTP) - 45h**a) Condições para inscrição**

- I. TPA registrados ou cadastrados no sistema OGMO, que comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos 10 (dez) anos, a certificação no curso CBTP é recomendável e obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos 10 (dez) anos. Serão aceitos os certificados equivalentes ao respectivo curso, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM - Anexo I, da NORMAM-32/DPC; e
- II. É necessário que o TPA possua certificação em um dos cursos de formação (CBAET, CBCC, CBCS, CBPLT ou CBVP) ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM (Anexo I), da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Introdução à Segurança do Trabalho - 04h
- II. Equipamento de Proteção Individual/Coletiva/Respiratória (EPI/EPC/EPR) - 04h
- III. Riscos Ambientais nas Operações Portuárias - 04h
- IV. Noções Básicas sobre Produtos Perigosos - 08h
- V. Princípios Básicos de Prevenção de Incêndios e Noções Básicas de Primeiros Socorros - 4h
- VI. Noções Básicas de Arrumação e Estivagem Técnica - 12h
- VII. Procedimento Operacional Padrão de Contêiner e Sacaria - 04h
- VIII. Noções Básicas de Sinalização e Movimentação de Carga - 04h
- Avaliação -1h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

Quadro de Distribuição dos Cursos por Classificação

Classificação	Curso	Quantidade	Vagas	
Formação	CBAET	6	125	
	CBCC	3	45	
	CBTP	3	55	
	CBVP	2	45	
Aperfeiçoamento	CAAET	3	36	
	CACC	1	15	
Expedido	COCCE	1	10	
	COCP	10	175	
	COEGP	7	90	
	COEH	1	10	
	COEPP	7	104	
	COGB	3	42	
	COGM	2	20	
	COGT	1	10	
	COP	2	20	
	COPR	3	50	
	COPR-SC	1	20	
	CORE	1	10	
	COSL	1	10	
	COT	1	10	
	COTPC	4	63	
	COVL	6	60	
	CPDC	1	20	
	CSMC	16	207	
	Especial	CADF	1	20
		CBIT	2	40
CE-NR20		2	46	
CE-NR35		19	341	
CECIRP		4	89	
CECIRP-I		1	30	
CESTP		1	23	
CPOPCS		1	15	
CPOPMMV		1	20	
CTE		2	50	
Avançado	CGTGS	1	12	
Atualização	CAOEPP Clamps	3	40	
	CAOGB	1	10	
	CAOPC	4	34	
	CAPTP	9	180	
TOTAL		138	2.202	

Quadro de Distribuição dos Cursos por OGMO

Local	Cursos	Vagas
BELÉM	2	40
CABEDELO	7	102
FORTALEZA	6	90
IMBITUBA	4	70
ITAJAÍ	11	140
MACAPÁ	8	117
MACEIÓ	4	70
NATAL	2	38
PARANAGUÁ	9	130
PELOTAS	2	20
PORTO ALEGRE	4	71
RECIFE	22	379
RIO GRANDE	8	150
SALVADOR	3	30
SANTARÉM	1	30
SANTOS	27	490
SÃO FRANCISCO DO SUL	3	30
SÃO SEBASTIÃO	8	120
VITÓRIA	7	85
TOTAL	138	2.202

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO***Belém***

Cursos	Início	Término	Vagas
CBCC/01	03/04/2017	08/05/2017	20
CBTP/01	03/04/2017	17/05/2017	20

Cabedelo

Cursos	Início	Término	Vagas
CAAET/01	17/07/2017	01/08/2017	15
CACC/01	07/08/2017	28/08/2017	15
CECIRP/01	04/09/2017	11/09/2017	15
CE-NR35/01	19/09/2017	21/09/2017	15
CGTGS/01	09/10/2017	19/10/2017	12
COCP/01	23/10/2017	01/11/2017	15
CPOPCS/01	26/09/2017	28/09/2017	15

Fortaleza

Cursos	Início	Término	Vagas
CBAET/01	28/08/2017	21/09/2017	15
CBCC/01	11/09/2017	10/10/2017	15
CBTP/01	17/07/2017	25/08/2017	15
COCP/01	25/09/2017	03/10/2017	15
COCP/02	09/10/2017	18/10/2017	15
CSMC/01	14/08/2017	29/08/2017	15

Imbituba

Cursos	Início	Término	Vagas
CAOGB/01	09/10/2017	03/11/2017	10
CBAET/01	04/10/2017	01/11/2017	20
CBVP/01	18/09/2017	26/09/2017	20
COCP/01	27/09/2017	06/10/2017	20

Itajaí

Cursos	Início	Término	Vagas
COCP/01	07/08/2017	16/08/2017	20
COEGP/01	28/08/2017	04/10/2017	10
COEGP/02	02/10/2017	08/11/2017	10
COEGP/03	02/10/2017	08/11/2017	10
COEGP/04	09/11/2017	20/12/2017	10
COEGP/05	09/11/2017	20/12/2017	10
COEPP/01	30/10/2017	11/12/2017	10
COEPP/02	30/10/2017	11/12/2017	10
COGM/01	26/10/2017	26/12/2017	10
COP/01	16/10/2017	19/12/2017	10

CTE/01	16/10/2017	08/11/2017	30
--------	------------	------------	----

Macapá

Cursos	Início	Término	Vagas
CAOPC/01	07/08/2017	22/09/2017	10
CAOPC/02	07/08/2017	22/09/2017	7
CAOPC/03	07/08/2017	22/09/2017	7
CECIRP/01	25/09/2017	02/10/2017	25
CECIRP/02	25/09/2017	02/10/2017	25
CECIRP/03	03/10/2017	10/10/2017	24
CSMC/01	07/08/2017	01/09/2017	10
CSMC/02	07/08/2017	01/09/2017	9

Maceió

Cursos	Início	Término	Vagas
CBAET/01	11/09/2017	05/10/2017	20
CBAET/02	16/10/2017	09/11/2017	20
COCP/01	11/09/2017	22/09/2017	15
COCP/02	16/10/2017	27/10/2017	15

Natal

Cursos	Início	Término	Vagas
CAPTP/01	27/11/2017	06/12/2017	20
CE-NR35/01	22/11/2017	23/11/2017	18

Paranaguá

Cursos	Início	Término	Vagas
CBAET/01	ASD	ASD	20
CBIT/01	ASD	ASD	20
COCCE/01	ASD	ASD	10
COCP/01	ASD	ASD	20
COGB/01	ASD	ASD	10
COPR/01	ASD	ASD	10
CPDC/01	ASD	ASD	20
CSMC/01	ASD	ASD	10
CSMC/02	ASD	ASD	10

Pelotas

Cursos	Início	Término	Vagas
COCP/01	09/10/2017	19/10/2017	10
COGT/01	23/10/2017	08/12/2017	10

Porto Alegre

Cursos	Início	Término	Vagas
CAAET/01	04/09/2017	19/09/2017	11
CBIT/01	14/08/2017	31/08/2017	20
CBTP/01	25/09/2017	07/11/2017	20
CSMC/01	13/11/2017	11/12/2017	20

Recife

Cursos	Início	Término	Vagas
CE-NR35/01	15/05/2017	17/05/2017	16
CE-NR35/02	15/05/2017	17/05/2017	16
CE-NR35/03	17/05/2017	19/05/2017	16
CE-NR35/04	22/05/2017	24/05/2017	16
CE-NR35/05	22/05/2017	24/05/2017	16
CE-NR35/06	29/05/2017	31/05/2017	16
CE-NR35/07	29/05/2017	31/05/2017	16
CE-NR35/08	01/06/2017	03/06/2017	16
CE-NR35/09	05/06/2017	07/06/2017	16
CE-NR35/10	05/06/2017	07/06/2017	16
CE-NR35/11	12/06/2017	14/06/2017	16
CE-NR35/12	12/06/2017	14/06/2017	16
CE-NR35/13	10/07/2017	12/07/2017	16
CE-NR35/13	ASD	ASD	30
CE-NR35/13	ASD	ASD	30
CE-NR35/13	ASD	ASD	30
COEPP/01	12/06/2017	06/07/2017	12
COEPP/02	10/07/2017	22/07/2017	12
COGB/01	11/09/2017	28/09/2017	12
COTPC/01	12/06/2017	03/07/2017	12
CSMC/01	17/07/2017	03/08/2017	16
CSMC/02	07/08/2017	31/08/2017	17

Rio Grande

Cursos	Início	Término	Vagas
CAAET/01	ASD	ASD	10
CECIRP-I/01	ASD	ASD	30
COCP/01	28/08/2017	06/09/2017	30
COVL/01	28/08/2017	18/09/2017	10
COVL/02	28/08/2017	18/09/2017	10
COVL/03	28/08/2017	18/09/2017	10
CSMC/01	ASD	ASD	30
CTE/01	21/08/2017	14/09/2017	20

Rio de Janeiro (Programa de Treinamento)

Cursos	Início	Término	Vagas
TEGP/01	06/11/2017	14/11/2017	10
TGB/01	28/08/2017	05/09/2017	10
TGB/02	11/09/2017	19/09/2017	10
TGB/03	25/09/2017	03/10/2017	10
TGB/04	09/10/2017	19/10/2017	10
TGB/05	23/10/2017	31/10/2017	10
TPDC/01	17/07/2017	21/07/2017	10
TPDC/02	24/07/2017	28/07/2017	10

Salvador

Cursos	Início	Término	Vagas
CAOPC/01	25/09/2017	13/10/2017	10
CBCC/01	11/09/2017	11/10/2017	10
CSMC/01	11/09/2017	27/09/2017	10

Santarém

Cursos	Início	Término	Vagas
CBAET/01	03/04/2017	02/05/2017	30

Santos

Cursos	Início	Término	Vagas
CADF/01	25/09/2017	02/10/2017	20
CAOEP C./01	12/05/2017	02/06/2017	20
CAOEP C./02	12/05/2017	02/06/2017	10
CAOEP C./03	03/10/2017	18/10/2017	10
CAPTP/01	27/03/2017	11/04/2017	20
CAPTP/02	27/03/2017	11/04/2017	20
CAPTP/03	03/04/2017	19/04/2017	20
CAPTP/04	03/04/2017	19/04/2017	20
CAPTP/05	14/09/2017	29/09/2017	20
CAPTP/06	14/09/2017	29/09/2017	20
CAPTP/07	02/10/2017	18/10/2017	20
CAPTP/08	02/10/2017	18/10/2017	20
COEGP/01	17/05/2017	25/05/2017	20
COEGP/02	17/05/2017	25/05/2017	20
COEPP/01	10/04/2017	09/05/2017	20
COEPP/02	10/04/2017	09/05/2017	20
COEPP/03	03/10/2017	20/10/2017	20

COGB/01	02/05/2017	29/05/2017	20
COGM/01	19/09/2017	02/11/2017	10
COP/01	24/04/2017	18/07/2017	10
COPR/01	02/05/2017	20/06/2017	20
COPR/02	02/05/2017	21/06/2017	20
COPR-SC/01	18/09/2017	28/09/2017	20
CPOPMMV/01	03/10/2017	11/10/2017	20
COT/01	17/10/2017	11/11/2017	10
COTPC/01	17/04/2017	22/05/2017	20
COTPC/02	17/10/2017	01/12/2017	20

São Francisco do Sul

Cursos	Início	Término	Vagas
COVL/01	25/09/2017	29/09/2017	10
COVL/02	25/09/2017	29/09/2017	10
COSL/01	25/09/2017	03/10/2017	10

São Sebastião

Cursos	Início	Término	Vagas
CE-NR20/01	18/09/2017	21/09/2017	23
CE-NR20/02	18/09/2017	21/09/2017	23
CE-NR35/01	11/09/2017	13/09/2017	10
CESSTP	23/10/2017	30/10/2017	23
COEH/01	10/07/2017	21/07/2017	10
CORE/01	19/06/2017	28/06/2017	10
COTPC/01	01/08/2017	17/08/2017	11
COVL/01	02/10/2017	16/10/2017	10

Vitória

Cursos	Início	Término	Vagas
CBVP/01	02/10/2017	10/10/2017	25
CSMC/01	02/10/2017	11/10/2017	10
CSMC/02	02/10/2017	11/10/2017	10
CSMC/03	16/10/2017	25/10/2017	10
CSMC/04	16/10/2017	25/10/2017	10
CSMC/05	26/10/2017	08/11/2017	10
CSMC/06	26/10/2017	08/11/2017	10

PARTE II - EXAMES

A certificação de habilitação na operação de equipamentos por meio de exame, conforme os artigos 5.4 e 5.5 destas Normas, dar-se-á sempre que houver necessidade de regularizar uma situação que esteja contrariando as normas vigentes devido à falta de profissional habilitado a operar equipamento de movimentação de carga.

O OGMO deverá priorizar os TPA registrados na categoria que exercem a operação do equipamento.

Para aplicação de Exame, o OGMO interessado deverá encaminhar ao OE, acompanhado do planejamento dos cursos - Artigo 4.3 da NORMAM-32/DPC, uma proposta, contendo a justificativa da necessidade de habilitação no(s) equipamento(s), quantidade de TPA que será avaliada, o período de aplicação e os pré-requisitos que serão observados.

O acompanhamento do(s) exame(s), a certificação dos alunos e a emissão da Ordem de Serviço obedecerão aos procedimentos adotados para os cursos do EPM.

Programação dos Exames***Rio de Janeiro***

Exame	Início	Término	Vagas
OGB/01	ASD	ASD	10

PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é considerado como uma forma de complementar a aprendizagem acadêmica e deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e programas do Ensino Profissional Marítimo, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico e de relacionamento humano.

Sua importância transcende uma exigência curricular e deve ser planejado com o objetivo de propiciar ao aluno mais uma oportunidade para avaliar os conhecimentos teóricos e habilidades adquiridas durante o curso.

Podem se inscrever no Estágio Supervisionado os TPA regularmente registrados ou cadastrados no OGMO que atendam aos pré-requisitos correspondentes à habilitação na operação do equipamento.

Os estagiários, selecionados pelos OGMO, devem participar obrigatoriamente de todas as atividades propostas pelos instrutores, desde as atividades teórico-práticas até as atividades de avaliação.

É obrigatória a frequência dos estagiários a todas as atividades propostas pelo coordenador, sendo a frequência critério de avaliação cabendo reprovação quando insuficiente.

A assiduidade mínima aceita para estágios é de 75% de frequência, e a carga horária dos estágios supervisionados deve ser cumprida na sua totalidade.

O não cumprimento implica na reprovação do aluno, impedindo-o de realizar novamente o procedimento de estágio no mesmo ano, sendo-lhe facultado realizá-lo no ano seguinte.

Os estagiários que não forem considerados aptos em toda atuação prática na área de estágio específica, será reavaliado por uma banca de examinadores, a qual atribuirá o conceito final de eficiência.

A avaliação das atividades de estágio supervisionado dos alunos é atribuição do OGMO que deverá considerar os seguintes critérios:

- assiduidade e frequência na respectiva área de atuação;
- desempenho nas atividades práticas, observando-se habilidade técnica, destreza, criatividade, desprendimento, correção, capacidade de comunicação e interação; e
- postura ético-profissional.

Os procedimentos de planejamento e execução constam do Artigo 4.12 da NORMAM-32/DPC.

Programação dos Estágios Supervisionados***Vitória***

Estágios	Início	Término	Vagas
COEGP/01	ASD	ASD	10
COGB/01	ASD	ASD	10

PARTE IV - Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário (PDP)

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário - PDP é um projeto da Organização Internacional do Trabalho - OIT, membro da Organização das Nações Unidas, em conjunto com o governo federal da Holanda e três universidades europeias, cuja filosofia é o aperfeiçoamento da mão-de-obra dos terminais de contêineres.

A Diretoria de Portos e Costas, representante da autoridade marítima brasileira, assinou um Memorando de Entendimento com a OIT a fim de implementar e gerenciar o Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário (PDP) no País.

Esse programa constitui-se de duas etapas:

1. Formação de instrutores - com a finalidade de formar os professores indicados pelos TECON (necessária movimentação mínima de 40.000 TEU/ano), que serão habilitados para: ministrar os cursos do PDP; formular currículos nas funções gerenciais; supervisionar as atividades operacionais, administrativas, de segurança e outras, para melhor funcionamento dos terminais; e
2. Aplicação dos cursos nos terminais de contêiner.

2. OBJETIVO GERAL DO PDP

Permitir aos governos federais de países em desenvolvimento estabelecer esquemas de treinamento efetivos e sistemáticos, projetados para melhorar o desempenho do manuseio de carga, das condições e práticas de trabalho, segurança, eficiência e bem estar dos trabalhadores portuários dos terminais de contêiner.

3. OBJETIVO DO PDP NOS PORTOS BRASILEIROS

Aprimorar a mão-de-obra empregada nos terminais de contêineres e equalizar os procedimentos operacionais entre os diferentes portos.

4. MÓDULOS DO PDP

O PDP é composto de 30 módulos, abrangendo todas as funções e operações realizadas em terminais de contêineres. Todos já traduzidos e disponibilizados pela DPC, divididos em módulos operacionais e módulos de material de apoio ao instrutor:

- **Módulos Operacionais**

C1.1	Operações do Terminal de Contêiner
C1.2	Operações de Carga e Descarga do Navio de Contêiner
C1.3	Operação de Transferência no Cais de um Terminal de Contêiner
C1.4	Operação no Pátio de Contêiner
C1.5	Operação de Recepção / Entrega no Terminal de Contêiner
C1.6	Operações da Estação de Estufagem / Desestufagem de Contêiner
C2.1	Construção do Navio Porta Contêiner
C2.2	Plano de Carga de Navio Porta-Contêiner
C2.3	Sistemas de Amarração de Contêiner
C2.4	Programa de Trabalho do Terminal de Contêiner
C3.1	Construção do Contêiner
C3.2	Numeração e Marcação de Contêiner
C3.3	Inspeção de Contêiner
C3.4	Estufagem de Mercadorias em Contêiner: Planejamento
C3.5	Estufagem de Mercadorias em Contêiner: Execução
C4.1	Trabalho com Segurança nos Terminais de Contêiner
C4.2	Trabalho Seguro a Bordo de Navios Porta Contêiner
C6.1	O Terminal de Contêiner e o Comércio Internacional
C6.2	Medindo o Desempenho do Terminal de Contêiner
C6.3	Análise e Revisão do Desempenho do Terminal de Contêiner
P3.1	Manuseando Cargas Perigosas nos Portos
S1.1	Supervisor do Porto: Status Organizacional
S1.2	Supervisor do Porto: Tarefas e Deveres
S1.3	Supervisor do Porto: Habilidade de Supervisão
S1.4	Supervisor do Porto: Atributos Pessoais
S2.1	Supervisão da Descarga e Carga do Navio Porta Contêiner
S2.2	Supervisão da Operação de Transferência no Cais do Terminal de Contêiner
S2.3	Supervisão das Operações no Pátio de Contêiner
S2.4	Supervisão da Operação de Recepção/Entrega no Terminal de Contêiner
S2.5	Supervisão das Estações de Estufar/Desestufar Contêineres

- **Módulos de Apoio aos Instrutores**

A01	Guia do Instrutor
A02	Glossário de Termos Técnicos

5. PRÉ-REQUISITOS DO PDP

- Ser funcionário do TECON
- Instrutoria: Ensino Médio completo
- Operacional: Ensino Fundamental completo

6. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS

LOCAL	CURSOS	VAGAS
ITAJAÍ	8	120
ITAPOÁ	2	60
NAVEGANTES	24	580
SALVADOR	12	122
TOTAL	46	882

7. PROGRAMAÇÃO DO PDP

Itajaí

APM

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	25/09/2017	04/10/2017	15
C1.4/01	13/11/2017	24/11/2017	15
C1.6/01	23/10/2017	01/11/2017	15
C2.2/01	02/10/2017	10/10/2017	15
C2.4/01	07/08/2017	18/08/2017	15
C2.4/02	11/12/2017	21/11/2017	15
C3.4/01	24/07/2017	28/07/2017	15
C6.1/01	28/08/2017	24/09/2017	15

Itapoá

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	23/10/2017	ASD	30
C1.1/02	23/10/2017	ASD	30

Navegantes

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	26/06/2017	29/06/2017	30
C1.1/02	24/06/2017	22/07/2017	30
C1.1/03	01/07/2017	22/07/2017	30
C1.1/04	12/08/2017	02/09/2017	30
C1.1/05	12/08/2017	02/09/2017	30
C1.1/06	25/09/2017	02/10/2017	30
C1.1/07	ASD	ASD	30
C1.2/01	28/08/2017	02/09/2017	20
C1.5/01	11/09/2017	16/09/2017	20
C1.6/01	18/09/2017	25/09/2017	20
C2.1/01	04/12/2017	08/12/2017	20
C2.2/01	27/11/2017	01/12/2017	20
C3.1/01	20/11/2017	24/11/2017	20
C3.2/01	31/07/2017	03/08/2017	20
C4.1/01	03/07/2017	08/07/2017	20
C4.1/02	25/09/2017	02/10/2017	20
C6.1/01	17/07/2017	21/07/2017	20
C6.1/02	04/09/2017	08/09/2017	20
P3.1/01	21/09/2017	26/09/2017	25
P3.1/02	06/11/2017	10/11/2017	25
P3.1/03	23/10/2017	26/10/2017	25
P3.1/04	14/11/2017	17/11/2017	25
P3.1/05	16/10/2017	19/10/2017	25
P3.1/06	04/11/2017	18/11/2017	25

Salvador

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	16/10/2017	24/10/2017	20
C2.2/01	25/10/2017	07/11/2017	15
C2.4/01	08/11/2017	24/11/2017	15
C3.2/01	27/11/2017	04/12/2017	5
C3.3/01	27/11/2017	08/12/2017	5
C4.1/01	05/12/2017	19/12/2017	10
C6.1/01	05/12/2017	20/12/2017	6
C6.2/01	26/12/2017	09/01/2018	6
C6.3/01	15/01/2018	24/01/2018	6
P3.1/01	29/01/2018	12/02/2018	10
S1.1/01	29/01/2018	07/02/2018	12
S1.3/01	29/01/2018	09/02/2018	12

PREPOM-Portuários/2017

PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

Departamento de Ensino de Portuários

Rua Teófilo Otoni nº 4 - Centro

Rio de Janeiro - 20090-070

Tel.: (21) 2104-5215 / 2104-5680

Telefax: (21) 2263-1431